

SEGURANÇA PÚBLICA FOI TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL



A Audiência Pública, realizada no dia 26 de agosto, teve como objetivo discutir e buscar alternativas para que o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade possam, juntos, minimizar os problemas existentes na área da segurança pública em nosso Município.

Página 2

CÂMARA RECEBE PROJETOS DE LEI DO ORÇAMENTO E DO PLANO PLURIANUAL

Confira o texto desses Projetos na íntegra em nosso site www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br ou, se preferir, solicite-nos através do e-mail legislativo@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

Criada pela Lei nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a “Semana do Poder Legislativo” tem como objetivo estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania.

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

- CÂMARA INFORMA -

A Câmara Municipal, visando levar as informações do Poder Legislativo a um maior número de cidadãos lafaietenses, aumentou a tiragem do “Jornal do Legislativo” de 3000 para 5000 exemplares. Além disso, a partir desta Edição, os Jornais serão entregues em diversas residências e pontos comerciais dos Bairros de nossa cidade. Quem se interessar em receber todas as edições do nosso Jornal pode solicitar através do e-mail cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br ou através dos telefones 3769-8103 e 37698100.

CÂMARA RECEBE PROJETOS DE LEI DO ORÇAMENTO E DO PLANO PLURIANUAL

Deram entrada em pauta na Sessão Ordinária do dia 03 de setembro os Projetos de Lei nºs 136-E-2013 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências” e 137-E-2013 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências”.

O Plano Plurianual é um instrumento legal de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um prazo de quatro anos, contemplando três anos de uma gestão administrativa e ainda o primeiro ano da gestão seguinte. A Lei Orçamentária define a receita e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apreciar esses Projetos é uma das principais atribuições do Poder Legislativo.

Está prevista para o dia 09 de outubro a realização de uma Audiência Pública para o recebimento de Emendas a esses Projetos e discussão dos mesmos, oportunidade em que a população poderá apresentar sugestão de Emendas, que serão analisadas pelos Vereadores e pela Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

Confira na íntegra o texto dos Projetos de Lei nºs 136 e 137-E-2013 em nosso site www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br ou, se preferir, solicite-nos através do e-mail legislativo@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 29ª Legislatura

Presidente: Vereador Benito Nicolau Laporte

Vice-Presidente: Vereador Gildo Dutra Pinto

1º Secretário: Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

2º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos

1º Tesoureiro: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Tesoureiro: Vereador João Paulo Fernandes Resende

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 5.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

CÂMARA MUNICIPAL REALIZARÁ “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizará entre os dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2013 a “Semana do Poder Legislativo Municipal. Criada pela Lei nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a “Semana do Poder Legislativo” tem como objetivo estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania.

Durante essa semana a Câmara receberá os alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino, acima dos 10 anos de idade, e realizará diversas atividades como visita institucional, palestras e o Projeto Vereador Estudante, com a simulação das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Todas as escolas de nossa cidade que possuem alunos nessa faixa etária foram convidadas e a que desejar participar deve entrar em contato com o Cerimonial da Câmara até o dia 13 de setembro, das 13 às 18 horas, através do telefone 3769-8104, ou através do e-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através da “Semana do Poder Legislativo”, espera despertar nos jovens a vontade política e mostrar-lhes a importância do Poder Legislativo como legítimo representante do povo.

SEGURANÇA PÚBLICA FOI TEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal realizou, no dia 26 de agosto, Audiência Pública para debater a “Segurança Pública no Município de Conselheiro Lafaiete”. A Audiência foi solicitada através de Requerimentos, aprovados por unanimidade em Plenário, apresentados pelos Vereadores Benito Nicolau Laporte, João Paulo Fernandes Resende e José Ricardo Sório.

A Audiência teve como objetivo discutir e buscar alternativas para que o Poder Público, a iniciativa privada e a sociedade possam, juntos, minimizar os problemas existentes na área da segurança pública em nosso Município. Durante a Audiência, todos tiveram a oportunidade de dar sugestões e apontar formas de aprimorar as políticas públicas de segurança.

Dentre as propostas apresentadas pelos presentes, as mais recorrentes foram as seguintes: implantação de projetos e políticas sociais que busquem a plena cidadania para evitar que as crianças e adolescentes sejam levados para o mundo do crime; necessidade de realização de blitz nas entradas e saídas do Município; construção de um local adequado para cumprimento de pena e internamento dos menores infratores; aumento de policiais civis e militares, além do aumento de viaturas; instalação de câmaras de vigilância e portais nas principais entradas da cidade, para controle da entrada e saída de veículos.

A audiência foi gravada em áudio, e ainda lavrada ata com o resumo de seus trabalhos, bem como uma carta de intenções contendo as propostas apresentadas, que estão disponíveis a todos os interessados.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR CLAUDIONEI NUNES DONASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **DOUTOR CLAUDIONEI NUNES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 20 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR JOSÉ DE MIRANDA NOGUEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao **Doutor JOSÉ DE MIRANDA NOGUEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ROBSON DE OLIVEIRA MATOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **Senhor ROBSON DE OLIVEIRA MATOS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA AMBIENTAL AO DOUTOR ALOÍSIO RODRIGUES PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área da Ambiental ao **Doutor ALOÍSIO RODRIGUES PEREIRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ VICTOR CALAZANS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **Senhor JOSÉ VICTOR CALAZANS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA MILITAR AO SENHOR GLEDSON BRUNO PÍRAMO DA SILVA- CAPITÃO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Militar ao **Senhor GLEDSON BRUNO PÍRAMO DA SILVA – CAPITÃO PM**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **Doutor EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO-TENENTE-CORONEL PM

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao **Senhor SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO – TENENTE CORONEL PM**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.
PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA AGROPECUÁRIA AO SENHOR MILTON SANTANA PINTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Agropecuária ao Senhor **MILTON SANTANA PINTO**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 28 DE AGOSTO DE 2013**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL À SENHORA SÔNIA EFIGÊNIA CORREIA VIEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social à Senhora **SÔNIA EFIGÊNIA CORREIA VIEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

- 1º Secretário da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa LAF. MAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para o fornecimento de móveis para a Biblioteca da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 091/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LAF. MAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 01.808.553/0001-38

ENDEREÇO: Rua Cefisa Viana, nº 118, Loja 03 – Centro –

Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	4.4.90.52.00	- Equipamentos Material Permanente
Dotação Analítica.....	4.4.90.52.24	- Mobiliário em Geral

VALOR DA DESPESA: R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa LACIR ARAÚJO MAFIA JÚNIOR - ME para a prestação de serviços de confecção de títulos e diplomas de honorarias, pastas para acondicionar os mencionados títulos e diplomas, bem como os convites para a solenidade de entrega das honorarias para a Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 092/2013, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LACIR ARAÚJO MAFIA JÚNIOR - ME

CNPJ/CPF: 02.449.373/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Furtado, nº 312 – Centro

36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 049/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Gilcinéa da Consolação Téles, solicitando a conversão em espécie de um período de 01 (um) mês de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Setor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 01 (um) mês de férias-prêmio da Servidora Gilcinéa da Consolação Téles.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE SETEMBRO DE

2013.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

Presidente da Câmara -